



35845490



08016.002271/2025-07

Boletim de Serviço em 06/07/2026



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 564, DE 06 DE JULHO DE 2026

	Indica os representantes para compor o grupo de trabalho objetivando a construção de um manual de classificação técnica de pessoas privadas de liberdade, visando uma padronização mínima dos instrumentais, metodologias e fluxos de atuação nacional para a efetiva individualização da pena.
--	---

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.348, de 1 de janeiro de 2023, com fundamento no art. 7º da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, resolve:

Art.1º Indicar os representantes para compor o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de construir um manual de classificação técnica de pessoas privadas de liberdade, visando uma padronização mínima dos instrumentais, metodologias e fluxos de atuação nacional para a efetiva individualização da pena.

Art.2º Compõe o presente GT, os seguintes representantes:

I - Presidência:

- a) JUCIANE PRADO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE;
- b) GIOVANNI DINIZ MACHADO DA SILVA - PRESIDENTE ADJUNTO;

II - Secretaria Executiva:

- a) FELIPE SILVESTRE VIEIRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO.

III - Assessoria Técnica:

- a) CÁSSIO ROBERTO URUGA OLIVEIRA;
- b) RAPHAELA SALLES DE LIMA;
- c) THAYNNÁ LOUREIRO DE OLIVEIRA.

IV - Colaboradores Especializados:

IV.1 - Diretoria de Políticas Penitenciárias (DIRPP/SENAPPEN):

- a) KLEBER CARLOS MORAIS.

IV.2 - Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais (DICAP/SENAPPEN):

- a) LUISA BERTRAMI DANIELO;
- b) LEANDRO DOS SANTOS FONSECA.

IV.3 - Diretoria da Polícia Penal Federal (DPPF):

- a) CRISTIANO CRUZ CARNEIRO;

b) AMUSA GABRIELLE F. DE MELO E SILVA.

IV.4 - Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

a) VITOR DIETER;

b) VALDIRENE DAUFEMBACK.

IV.5 - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNDOC):

a) ANA CAROLINA PEKNY;

b) JARDEL LOECK.

Art.3º Em atenção ao disposto no art. 8º Portaria GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 563, DE 06 DE JULHO DE 2026, indicam-se os seguintes representantes para colaborar com o Grupo de Trabalho:

a) SIMONE SCHUCK DA SILVA - CNJ

b) GUSTAVO DE AGUIAR CAMPOS - CNJ

c) ZILDIMEIRY CRISTINE VIEIRA PEDROSA - DPPF/SENAPPEN;

d) JAQUELINE DE OLIVEIRA BAGALHO - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Vila Velha (PPGSEG/UVV);

e) HUMBERTO RIBEIRO JÚNIOR - PPGSEG/UVV;

Art.4º Caso seja necessária a participação de representantes e/ou palestrantes de outros setores da SENAPPEN ou outros órgãos, estes serão convidados por meio de ato do titular da Secretaria Executiva do GT.

Art.5º A Substituição dos membros indicados nesta portaria, deverá ser solicitada por meio ofício direcionado ao Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

Art.6º A participação no grupo de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Albuquerque Garcia, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 06/07/2026, às 15:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35845490** e o código CRC **0739E777**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.